



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2023.03.02.01-DP-CMP**

A Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste através do presente autoriza a contratação direta através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. – ME**, endereço na TRAV. ERCÍLIO MARTINS, 346 TÉRREO – BELA VISTA, CANINDÉ – CE, inscrita sob o CNPJ nº 11.891.233/0001-48.

Pentecoste- CE, 10 de março de 2023

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

OBSERVAÇÃO:

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Câmara Municipal de Pentecoste (<https://cmpentecoste.ce.gov.br/>) em 10/03/2023 conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

Responsável